



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

Resolução nº 01, de 27 de janeiro de 2023

Aprova ad referendum O Plano Municipal de Saúde Referente ao exercício 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste – Gestão 2019/2023, em sua Reunião Extra Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº305/99, Lei Municipal 2189/2000, Decreto Municipal 038/2019 e suas alterações posteriores; e

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social; e

Considerando a Lei Federal nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, artigo 12, artigo 13, artigo 33, e em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde; e

Considerando a responsabilidade da SESA/PR de apoiar os municípios frente às dificuldades da administração municipal;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023 – PAS 2023..**



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santa Tereza do Oeste, 27 de Janeiro de 2023.

FRANCIELE DAIANE MATOS

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste